ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 600 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3649 /2017

EM 16 / 10 **/2017**

OF 1291

ATA	
ACEITO EM 17 / 10 /2017	9848
APROVADO EM 24 / 10 /2017	9851
REJEITADO EM / /2017	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja colocado abrigos para alunos e instrutores das Auto Escolas em suas determinadas zonas de balizas.

Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido Social Democrático

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4745
14 / 12 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1040

Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1291/17, Req. 600/17, em atendimento à proposição do Vereador André Moraes de Sá, solicitando que sejam colocados abrigos para alunos e instrutores das Auto Escolas em suas determinadas zonas de balizas, vimos informar que os locais de formação de condutores, mesmo em via publica, são de responsabilidade dos CFCs (centro de Formação de Condutores) e fiscalizados pelo DETREAN-RS, sendo a colocação de abrigos, sanitários e outras melhorias responsabilidade dos CFCs. A Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade fiscaliza nos locais as condições de trânsito e fluidez dos veículos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!